



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Ratificação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	9

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.293/25

LEI Nº 2.293, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 790.000,00, e dá outras providências.”

Eu, Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.249ª sessão extraordinária, realizada no dia 9 de abril de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) e que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02	Prefeitura Municipal
020100	Gabinete do Prefeito
08.244.0003.1284.0000	Aquisição de aparelhos de ar condicionado - Prédio Melhor Idade – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes, Luis Carlos de Lima e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
020400	Departamento de Administração
04.122.0006.1289.0000	Aquisição equipamentos de combate a incêndio e equipamentos de proteção individual para defesa civil - Emenda Vereador Virgílio Elias Junior
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.500,00
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 3 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.293/25

020800 10.301.0009.1281.0000	<i>Fundo Municipal de Saúde</i> Reforma de telhado, troca de lona de toldo e reparos no Centro de Saúde “Dr. Romeu Bueno de Aguiar” – Emenda Vereador João Luciano Frare
4.4.90.39.00 Fonte de Recursos	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 81.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1283.0000	Aquisição de Lavador Automático para veículos da Saúde – Emenda Vereadores Antonio Salvador Marques, Reinaldo Benedito Barbosa e Luis Manoel Freitas
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material PermanenteR\$ 121.500,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1285.0000	Aquisição de veículo para transporte de pacientes da saúde – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes, Luis Carlos de Lima e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material PermanenteR\$ 81.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1286.0000	Aquisição de equipamentos para os consultórios dentários – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes, Luis Carlos de Lima e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material PermanenteR\$ 41.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.301.0009.1288.0000	Aquisição de Equipamentos para uso dos pacientes da Saúde – Emenda Vereador Rogério Antonio Fanchin
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	<i>Equipamentos e Material PermanenteR\$ 41.000,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
10.304.0009.2393.0000	Custeio de Programas e Ações para promoção da Saúde Animal – Emenda Vereador Virgílio Elias Junior
3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 32.500,00</i> 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
12.364.0010.2390.0000	Auxílio Transporte Estudantes Universitários – Emenda Vereadores Ramon Lamartine de Moraes e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 4 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.293/25

3.3.90.18.00 Fonte de Recursos	Auxílio Financeiro à EstudanteR\$ 45.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
021000 27.812.0011.1282.0000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Edificação pista de caminhada e benfeitorias no entorno do Campo de Futebol no Bairro Brumado – Emenda Vereadores Antonio Salvador Marques, Reinaldo Benedito Barbosa e Luis Manoel Freitas
4.4.90.39.00 Fonte de Recursos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 121.500,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
27.812.0011.1287.0000	Aquisição equipamento sonorização para Ginásio de Esportes – Emenda Vereadores Ramom Lamartine de Moraes e Tomás Pedro Bom Joanni Federicci
4.4.90.52.00 Fonte de Recursos	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 9.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
04.695.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	Evento “Cavalgada” – Emenda Vereador Luis Carlos de Lima Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 27.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
27.812.0011.2394.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	Custeio de Inscrições de Atletas Morungabenses – Emenda Vereador Virgilio Elias Junior Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 24.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.
021100 08.244.0012.2392.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Assistência Social Transferência Subsídio à APAE de Morungaba – Emenda Vereador Rogério Antonio Fanchin Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00 08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.

Parágrafo único – O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a adequar o orçamento vigente para abrigar as despesas relativas às emendas impositivas dos vereadores, aprovadas na 1.256ª sessão ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 5 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.293/25

2024, que aprovou a Lei nº 2.272, promulgada em 26 de dezembro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Climática de Morungaba, para o exercício de 2025, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal
021400	Reserva de Contingência
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00	Reserva de ContingênciaR\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00	Reserva de ContingênciaR\$ 720.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.247/24 (Diretrizes Orçamentárias de 2025) e, ainda, 2.272/24 (Orçamento Anual de 2025).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 6 de 9



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.293/25

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito “José Frare”, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 7 de 9

Portarias

Portaria nº 1.387, de 10 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 261/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Luciana Rosseti**, brasileira, separada, portadora do RG nº 24.601.866-5 e do CPF nº 178.950.258-64, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Inglês**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.388, de 10 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 443/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jaqueline Aparecida Furlan**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42.983.120-1 e do CPF nº 368.394.618-07, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **25º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de**

Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 544/04/2025
CONTRATO: Nº 015/2025

MODALIDADE: Dispensa 007/2025

OBJETO: O objeto da presente competição é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de termo de nebulização (fumacê) no Município de Morungaba com aproximadamente 14000 (quatorze mil) habitantes e com uma área de 3,5 km2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA
CONTRATADA: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 337/02/2025
CONTRATO: Nº 016/2025

MODALIDADE: Dispensa 009/2025

OBJETO: I. O objeto da presente competição contratação de empresa para aquisição de ovos e bombons de chocolate para a Páscoa para os alunos matriculados na rede de ensino do município e famílias em vulnerabilidade



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 8 de 9

social participante dos projetos de Ação e Inclusão Social, pelo regime de menor preço por item.

II. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Dispensa nº 009/2025, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Especificações	Unid	Qtd	Vir Uni	Vir Total
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 180GR CADA. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, massa de cacau, manteiga de cacau, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.	Unid	2255	R\$ 17,85	R\$ 40.251,75
2	OVO DE PASCOA SEM LACTOSE DE 180GR Ingredientes: Massa de cacau, manteiga de cacau, maltodextrina e extrato de soja. Contém edulcorante natural maltitol, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato de glicerila, edulcorante artificial sucralose e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA. Informação Nutricional - Porção de 25g Quantidade por porção % VD (*) Valor Energético 119 Kcal =500 kj 6% Carboidratos, dos quais: 13 g 5% Açúcares 0 g -- Lactose 0 g -- Polióis 9,3 g -- Amido 4,2 g -- Proteínas 1,5 g 2% Gorduras Totais 8,2 g 15% Gorduras Saturadas 4,3 g 19% Gorduras Trans 0 g QNS Fibra Alimentar 1 g 4% Sódio 0 mg 0% (*)	Unid	11	R\$ 59,90	R\$ 658,90
3	OVO DE PASCOA DE ALFARROBA DE 180GR Ingredientes: alfarroba em pó, flocos de arroz integral, polidextrose, gordura vegetal fracionada, bebida de arroz em pó, maltodextrina, óleo de coco extra virgem, edulcorante maltitol, aromatizantes e emulsificante lecitina de girassol. Não contém glúten.	Unid	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
4	OVO DE PASCOA DIET, SEM AÇÚCAR DE 180GR Ingredientes: leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, creme de leite em pó, edulcorante maltitol, emulsificantes estéreis de ácido ricinoleico interesterificados com poliglicerol e lecitina de soja e aromatizante.	Unid	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
5	Caixa de bombom ao leite recheado com licor de cereja - 55g	Caixa	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
				TOTAL	R\$ 42.998,85

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 42.998,85 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

Ratificação

Processo nº 544/04/2025

Ref.: Dispensa nº 007/2025

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nebulização (fumacê). AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nebulização (fumacê), conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde (fls. 03/05);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 26.996,67 (fls. 35/36);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 46, 47 e 48) e a manifestação de interesse de 08 (oito) empresas do ramo (fls. 49/51, 73/74, 101/102, 104/105, 109/110, 112/113, 115/116 e 120/121);

Considerando a escolha da empresa **IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.170.837/0001-30, pelo valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 141/142);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 144/145);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 147/148);

AUTORIZO a contratação da empresa **IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.170.837/0001-30, pelo valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), para a prestação de serviços de nebulização (fumacê), conforme solicitação formulada pela Diretora de Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 10 de abril de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1668

Página 9 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		2.614.958,81	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		15.202.383,02	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		17.817.341,83	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.454.335,46	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.965.663,78	Recebidos no Exercício		922.101,76		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		15.152,58	Saldo de Exer.Anteriores		727.724,95		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.649.826,71		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		3.980.816,36					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.786.571,45					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.582.734,72					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.076.411,07	28,49 %	3.919.130,04	21,99 %	3.811.437,91	21,39 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		2.322.177,49	58,33 %	2.322.177,49	58,33 %	2.319.961,39	58,28 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		2.554.923,95		1.425.321,47		1.288.922,43	
TOTAL (mín. 90%)**		4.877.101,44	122,52 %	3.747.498,96	94,14 %	3.608.883,82	90,66 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f0ee-eef0-2d27-8394-73

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1668, ano IX, veiculado em 11 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 11/04/2025 às 17:22:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0ee-eef0-2d27-8394-73>